

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1986 / 91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.005584/91, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.335,32 (hum mil, trezentos e trinta e cinco quilômetros e trezentos e vinte metros), correspondente à validação de 39 das 396 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.005584/91, relativo ao período de 16 a 30.09.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLAÚDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRCIO VIEIRA LÔBO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro